



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2763

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 007/2025 - SMEC

MACAU/RN, 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação dos servidores que estão em regime de permuta entre os municípios de Macau e João Câmara.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE MACAU, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar o termo dos servidores que estão em regime de permuta entre os municípios de João Câmara/RN e Macau/RN, conforme Termo de Cooperação Mútua nº 01/2025 (ANEXO I). Estas ações envolverão os servidores mencionados no ANEXO I deste documento, com validade para o período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE MACAU/RN

QUADRO 1

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA DE FÁTIMA DE MELO FERREIRA	PROFESSORA	389701/1
ANA KANNYA LOPES SIQUEIRA	PROFESSORA	36404/1
MARIA JACILENE ARAUJO DA SILVA	PROFESSORA	3650/1
MARIA MARTA NEPOMUCENO RODRIGUES CÂNDIDO	PROFESSORA	36196/1
JÉSSICA REGINA GOMES PAIVA DA SILVEIRA	PROFESSORA	49450/1

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN

QUADRO 2

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA DE OLIVEIRA LOPES DE ASSIS	PROFESSORA	13390/1
WILSON COSTA SOARES	PROFESSOR	13005/1
ALINE KADJANE DA SILVA	PROFESSORA	34878/1
GLÓRIA STEFANY FERREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	13382/1
JEANE GOMES DOS SANTOS	PROFESSORA	13560/1

Macau/RN, 23 de julho de 2025.

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*** Republicado por incorreção

ATOS CONCESSIVOS

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,50 (meia diária(s) ao(à) Sr(a). SANZIA ISLA GOMES LUZ,

matrícula nº 35556, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas durante deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 01 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar

relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 31 de julho de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2763

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.395/2023 de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar nos termos da Lei Municipal nº 1.395/2023, **Fernando Jefferson Silva Melo**, eleito segundo suplente no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2023, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o gozo de férias dos conselheiros tutelares titulares, na forma que segue:

I - Yasnnaya Glenda Santos de Melo Silva (01/08 a 30/08/2025)

II - Rodolfo Alves da Silva (01/10 a 30/10/2025)

III - Eliene Oliveira Nobre da Silva (01/11 a 30/11/2025)

IV - Alexandra Martins de Sousa (01/12 a 30/12/2025)

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Suplente deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Macau, no prazo de 24 horas a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo

previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau, 30 de julho de 2025.

Francisco Flávio Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 012/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados **QUE ONDE SE LÊ Licitação PE- nº 008/2025, LEIA-SE PE- 012/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para execução de serviços de manutenção de estradas vicinais, limpeza de áreas rurais e preparação de solo para atividades agrícolas da Prefeitura Municipal de Macau/RN**, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências no Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. **A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2025.**

Macau/RN, 30 de julho de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro Oficial - PMM/RN

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação nº 052/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Serviços especializados em manutenção (mão de obra) e fornecimento de peças e acessórios de reposição realizados por concessionária autorizada ônibus Escolar do município de Macau/RN, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica AUDAX CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.723.696/0001-00, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 1.709,32 (mil setecentos e nove reais e trinta e dois centavos) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 31 de julho de 2025.
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO